



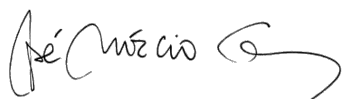
7ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 27/03/2024 ATA APROVADA

44ª) ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA (7ª Reunião Extraordinária), realizada aos 27 dias do mês de março de 2024. Sob a presidência do Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), foi aberta a Reunião às 20h31min, com o quórum regimental. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol pediu leitura e votação englobada dos projetos. O presidente esclareceu, porém, que só é possível para os itens 1, 2 e 3. Pela ordem, o Vereador André Luiz explicou que o projeto de resolução tem um rito específico, dessa forma, precisa ser votado de maneira individual. O presidente colocou em votação para que os itens 1, 2 e 3 sejam votados de maneira englobada, sendo aprovados. Passou-se, às 20h32min, para a ORDEM DO DIA. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Entidade Benemerita ao Instituto dos Arquitetos do Brasil - Núcleo da Zona da Mata e Vertentes (IAB/ZMV), referente ao Processo nº 10.200-00/2024; o Projeto de Lei nº 164/2022, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona (Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA), referente ao Processo nº 9.595-00/2022; o Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Rua Sebastião Lima), referente ao Processo nº 10.202-00/2024. Os projetos foram votados e aprovados de forma englobada por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 155/2022, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que veda protesto em cartório de créditos tributários de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pelo Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 9.584-00/2022. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Tallia Sobral. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, de autoria do Vereador Pardal, que altera o Anexo 6 (tabela A), Anexo 8 e Anexo 9 da Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, autorizando o Uso Institucional Principal, grande porte (G), na Zona de Uso e Ocupação do Solo ZC3 - Zona Comercial 3 e dispõe sobre novos parâmetros e número de vagas para reformas, ampliações e construções de hospitais, referente ao Processo nº 10.185-00/2024. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 227/2023, de autoria da Vereadora Protetora Kátia Franco, que altera dispositivo da Lei nº 14.705 de 26 de setembro de 2023, que regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.112-00/2023. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Resolução nº 4/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2020, referente ao Processo nº 10.260-00/2024. Em votação, o Projeto de Resolução nº 4/2024 foi aprovado por unanimidade dos 17 vereadores presentes na hora da votação, estando a Vereadora Laiz Perrut ausente neste momento e ficando registrado que o Presidente Zé Márcio Garotinho, embora presente, não vota, totalizando, dessa forma, 19 vereadores componentes da Casa. Logo, votaram a favor do Projeto de Resolução nº 4/2024 os Vereadores André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Pardal, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.625/2024, que dispõe sobre a autorização, na forma do art. 37, inciso X da Constituição Federal, para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da educação básica do Magistério Municipal, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.257-00/2024. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.627/2024, que estabelece a possibilidade de concessão de licenças ou afastamentos aos empregados públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Específico em Extinção (QPÉE), criado



7ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 27/03/2024
ATA APROVADA

pela Lei nº 13.984, de 23 de dezembro de 2019, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.262-00/2024. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol agradeceu os pares pela aprovação. Complementando sua fala, agradeceu a prefeita, por ter enviado a Mensagem, e os demais envolvidos, e destacou que esta é mais uma vitória para os servidores da Prefeitura. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.603/2023, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 9.214/1998 que estabelece critérios para compra de lotes através da Emcasa, referente ao Processo nº 10.129-00/2023. Com a palavra, o Vereador Sargento Mello Casal informou que a prefeita quer vender lotes por decreto sem passar pelo Legislativo, decidindo sozinha o que fazer com os lotes sem fiscalização desta Casa. Listou os critérios revogados e apresentou uma emenda recolocando-os novamente. Enfatizou que, por ser período eleitoral, a prefeita quer fazer campanha com os lotes do Município. Avisou que vai pedir vista para os colegas poderem avaliar o que ela quer retirar. O presidente fez a leitura da Emenda Substitutiva nº 1. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu a leitura dos arts. 1º e 2º do projeto original enviado pela prefeita. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Sargento Mello Casal. Pela ordem, o Vereador Pardal contou que assinou a emenda e garantiu que a Casa está cumprindo com o seu papel, estando atenta à situação. Avisou que se o Vereador Sargento Mello Casal não tivesse pedido vista, ele o teria feito. Elogiou a prefeita, destacando sua idoneidade e sua lisura ao longo dos anos. Atendendo ao pedido do Vereador Sargento Mello Casal, o presidente fez a leitura do projeto original. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal reforçou sua fala. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer explicou que a Emcasa é uma empresa pública, logo, não precisa de autorização do Legislativo para vender os imóveis, por isso a prefeita quer fazer por decreto. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 232/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.124-00/2023. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Encerrada a Ordem do Dia às 20h50min e nada mais havendo, o Presidente Zé Márcio Garotinho encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Vieira da Silva (André Luiz), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto Bejani Júnior (Bejani Júnior), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Hitler Vagner Cândido de Oliveira (Vagner de Oliveira), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Protetora Kátia Franco), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), Tallia Sobral Nunes (Tallia Sobral) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Para constar, Carolina Lopes Batista, Assistente Técnico Legislativo - Redator/Revisor, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 18 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira
1º Secretário

